

DECRETO N° 780, DE 11 DE JUNHO DE 2.019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional de natureza Especial na forma que especifica.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 281, de 07 de junho de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional de natureza Especial no Orçamento Geral do Município de Itapagipe(MG), do exercício de 2019, no valor de R\$ 26.754,16 (Vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro Reais e dezesseis centavos), visando à criação de nova dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

ORGÃO	02	EXECUTIVO
ENTIDADE	01	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA
AÇÃO	08	ADMINISTRATIVO DA UNIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2.018	ADMINISTRATIVO DA UNIDADE-ADM E
ELEMENTO:	3.1.90.94.03.00	RESTITUIÇÕES E OUTRAS INDENIZAÇÕES
FONTE	100	RECURSOS ORDINÁRIOS
VALOR		-R\$26.754,16

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial constante no artigo anterior, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

-PROGRAMA 0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA:

Dotação	Fonte	Valor
020105-04.122.0040.08-2.018-4490520000-71	100	26.754,16
Total		26.754,16

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 11 de junho de 2.019.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal.**